



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0089/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidores para constituir a Comissão para Avaliação de Atividade Docente de Eletroeletrônica (CAAD/ELE) do Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 7; e conforme memorando nº 40/2018 DAE-HTO de 14 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria HTO.0018/2016 de 05 de Abril de 2016.

Art. 2º- CONSTITUIR a Comissão para Avaliação de Atividade Docente de Eletroeletrônica do Câmpus Hortolândia (CAAD/ELE), que passa a ter a seguinte formação:

Rogério Vani Jacomini
Fernando Lino
José Renato Borelli

Art. 2º - DETERMINAR a validade da Comissão por dois anos a partir desta data.

Dê ciência.
Publique-se

EDGAR NODA